

AUTOS Nº 0001562-95.2017.8.16.0044

DERECUPERAÇÃO JUDICIAL

MERITÍSSIMA JUÍZA:

Reiteramos nesta oportunidade, o sequencial de seq. 56.1.

Apucarana, 1º de fevereiro de 2018.

Sérgio Migliari Salomão

Promotor de Justiça

